

## NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/76 e a Lei 11.638/2007, e Resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

O regime de apuração das Receitas adotado é o de Caixa, sendo os fluxos das Receitas (Subvenções, Convênios e Verbas Parlamentares, nas esferas Municipal e Estadual), Promoções Sociais Financeiras, Contribuições de Sócios, Colaboradores, e Rendimentos de Aplicações Financeiras) são demonstrados pelos valores contabilizados no Caixa e Bancos.

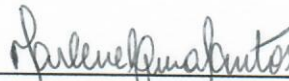
Todas as Despesas da Instituição são suportadas pelas Receitas supra citadas, não havendo qualquer tipo de cobrança financeira ou material dos atendidos.

Os resultados financeiros apurados no Balanço (Superávit ou Déficit) são reinvestidos ou suportados pela Instituição.

Santos (SP), 31 de Dezembro de 2023.



RIVALDO DE SOUZA MORENO  
PRESIDENTE-CPF 018.292.668/02



MARLENE DA G.L. DOS SANTOS - CT CRC 1SP/346151  
CPF 121.249.358-36